



EMENDA À PROJETO DE LEI Nº 66/2022

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, vereador que este subscreve, vem apresentar, EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2022, à Vossa Excelência, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, com indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para alterar o projeto que segue:

- Art. 5º- Os pagamentos decorrentes desta Lei, retroagirão à data em que passou a vigorar a Lei 09/2022.

Itapipoca, 14 de julho de 2022.

Dermeval da Cunha Silva Neto

Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca